

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) – 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palhoça da Prefeitura Municipal de Palhoça, em conformidade com o estabelecido no Art. 5º, §2º da Resolução Cofen Nº 593/2018 e da Decisão Coren-SC Nº 14/2020, por meio da Gerência de Enfermagem devidamente representada pela Sra Patricia Eulésia Pierri Müller, Coren/SC nº 122120, Responsável técnica - AB:

1. DESIGNA pelo presente Edital os profissionais abaixo nominados, membros efetivos e suplentes, os quais irão integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição no período de 2022 a 2025:

Membros efetivos

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
01 <i>Sara Dalla Lana</i>	Enfermeira	Nº 102602
02 <i>Denise Heinzen</i>	Enfermeira	Nº 198489
03 <i>Kamyla Gandolfi de Souza</i>	Técnica de Enf.	Nº 501315
04 <i>Katia Luciane Borges Pinto</i>	Técnica de Enf.	Nº 430663
04 <i>Adriane Senger Ribas Abreu</i>	Técnica de Enf.	Nº 222594

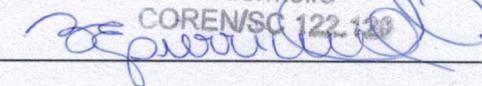
Membros suplentes

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
01 <i>Andrea Regina Toni Pastoriza</i>	Enfermeira	Nº 238668
02 <i>Flávia Chiquetti Goulart</i>	Enfermeira	Nº 148660
03 <i>Adriana Menon Coelho</i>	Técnica de Enf.	Nº 61029

2. DESIGNA como presidente da CEE o/a **Enfermeira Sara Dalla Lana**, e como secretária, **Kamyla Gandolfi de Souza**.

Palhoça, 21 de outubro de 2022

Patrícia E. P. Müller
Enfermeira
COREN/SC 122.120



Patricia Eulésia Pierri Müller

Coren/SC nº 122120

Responsável técnica - AB



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

**Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da
Comissão de Ética de Enfermagem – CEE**

Eu, *Sara Dalla Lana*, portador do RG 3144350, CPF 95194819900, residente e domiciliado à Rua Joci José Martins, 515, ap 1008 bloco A Pagani Palhoça SC, CEP 88132144, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça no cargo de Presidente, Membro Efetivo.

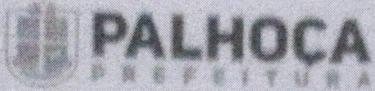
Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC nº 102602, na categoria de enfermeira; estou adimplente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Palhoça, 21 de outubro de 2022

Sara Dalla Lana
Enfermeira
COREN - SC 102.602

Sara Dalla Lana
Enfermeira

Coren/SC nº 102602



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Athio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

**Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da
Comissão de Ética de Enfermagem – CEE**

Eu, *Denise Heinen*, portador do RG 3845393, CPF 00521739926, residente e domiciliado a Rua Anita Moreira, 04 Forquilhas São José SC, CEP 88107486, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça no cargo de Membro Efetivo.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC nº 198489, na categoria de enfermeira, estou acomplidente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto à instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Palhoça, 21 de outubro de 2022

Denise Heinen
Denise Heinen
Enfermeira
Coren/SC nº 198489

 Coren^{SC}



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE

Eu, *Kamyla Gandolphi de Souza*, portador do RG e CPF 01866238019, residente e domiciliado à Rua José João Garcia, 44 Bela Vista Palhoça SC, CEP 88132-640, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça no cargo de Secretária, Membro Efetivo.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC nº 501315, na categoria de técnica de enfermagem; estou adimplente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Palhoça, 21 de outubro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br KAMYLA GANDOLPHI DE SOUZA
Data: 21/10/2022 13:16:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Kamyla Gandolphi de Souza
Técnica de Enfermagem

Coren/SC nº 501315

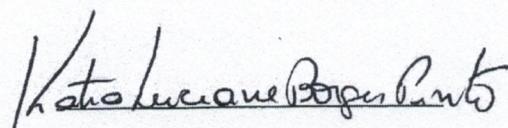
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

**Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da
Comissão de Ética de Enfermagem – CEE**

Eu, *Kátia Luciane Borges Pinto*, portador do RG 2044166, CPF 817.049.419-20, residente e domiciliado à Av. Presidente Castelo Branco, 200 apto 134 Bloco 9C - Pagará - Santo Amaro da Imperatriz, CEP 88140-000, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça no cargo de Membro Efetivo.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC nº 430663, na categoria de técnica de enfermagem; estou adimplente e em situação regular quanto às obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Palhoça, 21 de outubro de 2022



Kátia Luciane Borges Pinto
Técnica de Enfermagem

Coren/SC nº 430663

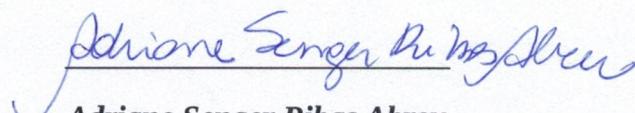
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

**Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da
Comissão de Ética de Enfermagem – CEE**

Eu, **Adriane Senger Ribas Abreu**, portador do RG 1088937774, CPF 00955857023, residente e domiciliado à Rua: Amapá, 47 Madri São Sebastião Palhoça SC, CEP 88136209, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça no cargo de Membro Efetivo.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC nº 222594 na categoria de técnica de enfermagem; estou adimplente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Palhoça, 21 de outubro de 2022


Adriane Senger Ribas Abreu
Técnica de Enfermagem

Coren/SC nº 222594

COLÉGIO

ESCOLA FEDERADA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉ-UNIVERSITÁRIA MÍNIMA PARA O MERCADO DE TRABALHO

Avenida Presidente Dutra, 929 - Centro - Rio das Ostras - RJ
Fone: (22) 3350-0300 - CEP: 28360-000 - RJ

Jávares de Oliveira e Companhia Ltda. Fazenda das Encruzilhas - RJ
Comunicação de Imprensa - CIE

publicação da decisão judicial que determinou a suspensão do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, é considerada a maior vitória da classe trabalhista no Brasil. O resultado da votação, realizada em meio a protestos, mostra que o presidente da República, que defendeu a manutenção da medida provisória, não conseguiu obter a maioria dos votos. A votação foi realizada na Câmara dos Deputados, que aprovou a proposta de lei que suspende a medida provisória. A votação foi realizada na Câmara dos Deputados, que aprovou a proposta de lei que suspende a medida provisória. A votação foi realizada na Câmara dos Deputados, que aprovou a proposta de lei que suspende a medida provisória.

Há mais de 30 anos o Brasil vive uma crise econômica.

Brasil: uma crise econômica
Anônimo
Lecília do I semestre
Colégio das Artes

Colégio

Av. Presidente Dutra, 929 - Centro - Rio das Ostras - RJ
Fone: (22) 3350-0300 - CEP: 28360-000 - RJ
Site: www.colégiodasartes.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

**Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da
Comissão de Ética de Enfermagem – CEE**

Eu, *Andrea Regina Toni Pastoriza*, portador do RG 1045098281, CPF 60644079053, residente e domiciliado à Rua Manoel Paulino de Matos, s/n Pinheira Palhoça SC, CEP 88139-377, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça no cargo de Membro Suplente.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC nº 238668, na categoria de enfermeira; estou adimplente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Palhoça, 21 de outubro de 2022



Andrea Regina Toni Pastoriza
Enfermeira

Coren/SC nº 238668



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

**Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da
Comissão de Ética de Enfermagem – CEE**

Eu, *Flávia Chiquetti Goulart*, portador do RG 3.941.631, CPF 028.711.869.01, residente e domiciliado à Rua: Célio Veiga, 1957, Bairro Jardim Cidade Florianópolis, São José, CEP 88111321, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça no cargo de Membro Suplente.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC nº 148.660, na categoria de enfermeira; estou adimplente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Palhoça, 21 de outubro de 2022

Flávia Chiquetti Goulart
Enfermeira

Coren/SC nº 148.660

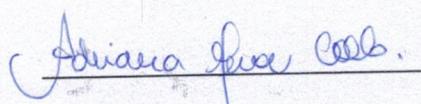
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

**Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da
Comissão de Ética de Enfermagem – CEE**

Eu, **Adriana Menon Coelho**, portador do RG 29513600, CPF 78489210934, residente e domiciliado à Av: Atílio Pedro Pagani, 1101 Ap 401 Pagani Palhoça SC, CEP 88132149, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça no cargo de Membro Suplente.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC nº 61029 na categoria de técnica de enfermagem; estou adimplente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Palhoça, 21 de outubro de 2022



Adriana Menon Coelho
Técnica de Enfermagem

Coren/SC nº 61029

